



Comprovante de Publicação

Nº: **24796**

Data/Hora Veiculação: **11/03/2015 15:46**

Ato: **PORTARIA Nº 41.143/2015**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 27.632/2014 e 28.171/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de ELIAS DEREVECKI SOBRINHO, matrícula nº 0778, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Inciso VII da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Identificação:

886/2015

Data Publicação :

12/03/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.143/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 0418/2015, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 27.632/2014 e 28.171/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de ELIAS DEREVECKI SOBRINHO, matrícula nº 0778, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Inciso VII da Lei Municipal nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de março de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 SMGP/imfs Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.03.10 17:17:59 -0300